



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2025.

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **12** (doze) dias do mês de **maio** do ano de **2025**, às **17:30hs** (dezesete horas e trinta minutos), no Plenário das Deliberações "Adamastor Batista de Miranda", localizado na sede do Poder Legislativo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, sob a presidência do Senhor **Carlos Souza Santos**, foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e em seguida convidou o Vereador Alex Sandro para fazer a oração inicial; Iniciando o **"Expediente"**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador **Amilcar Pereira Rios** para fazer a leitura do Edital de Convocação nº 12/2025, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão Anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi aprovada por todos. Leitura do Projeto de Lei nº 15/2025 e leitura do Parecer nº 05/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 13/2025. Encerrado o Expediente Presidente o Segundo Secretário, Vereador **João Carlos Maria**, efetuou a chamada observando a presença de todos os vereadores. Iniciando a **"Ordem do Dia"**, o Presidente colocou em discussão o **Parecer nº 05/2025 da CJR sobre o Projeto de Lei nº 13/2025**. Com a palavra o Presidente da Comissão Vereador Rogério Graeff disse que a Comissão após observar o parecer do Procurador Jurídico desta Casa, concluiu que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com as regras que regem a legalidade e dentro dos conceitos constitucionais. Sendo assim, a Comissão opinou por votar favorável à aprovação do Projeto de Lei 13/2025. **O Parecer não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos**. E, por último foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 13/2025**, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação das áreas mencionadas, e dá outras providências. **O Projeto de Lei não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovado por unanimidade de votos em Primeira votação**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **"Explicações Pessoais"**. E, não havendo nenhum Vereador a fazer o uso da palavra o Presidente declarou encerrada esta Sessão e convidou a todos para a próxima sessão que será realizada no dia 19/05/2025 às 17:30 horas. Esta Ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2025.